



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Despesa nº 016/GAPSP-CRCEASE/2023

NUP LICITATÓRIO: 67267.002882/2022-10

NUP DESMEMBRADO: 67267.003231/2023-10

I – CONTRATANTE: União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo CENTRO REGIONAL DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO SUDESTE, CNPJ/MF nº 00.394.429/0094-00, com sede na Av. Washington Luiz, s/nº, Aeroporto de Congonhas, Edifício da Torre de Controle - 4º andar, Bairro Aeroporto, São Paulo – SP, CEP 04.626-911, neste ato representado pelo Ten Cel Av FÁBIO LOURENÇO CARNEIRO BARBOSA, Ordenador de Despesas, designado através da Portaria GABAER nº 1.417/GCI, de 20 de setembro de 2023, publicada no DOU nº 181, de 21 de setembro de 2023 e da publicação em Boletim Interno Ostensivo do GAP-SP, nº 12, de 17 de janeiro de 2024, portador da cédula de identidade COMAER nº 506.767 e inscrito no CPF/MF sob nº 082.132.727-57.

II – CONTRATADA: FLEET CARDS GESTÃO DE FROTAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.312.680/0001-41, sediado na Alameda Rio Negro, nº 503, Sala 2020, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP: 06.454-000, Barueri/SP, representado pela Sra. MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO, portadora da Carteira de Identidade nº 15.594.207-4, expedida pela SSP/SP e CPF nº 065.574.388-08

CLÁUSULA 1ª: DA FINALIDADE

O presente termo de apostilamento tem por finalidade o reajuste contratual, conforme solicitado pela contratada, do valor do contrato de Despesa nº 016/GAPSP-CRCEASE/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado de frota para a manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos, de forma continuada, junto à rede de estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender os veículos oficiais do CRCEASE (Centro Regional de Controle do Espaço Aéreo Sudeste), que serão prestados nas

condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA 2ª: DA VIGÊNCIA

A vigência do termo terá início na data de assinatura e término em 24/05/2025.

CLÁUSULA 3ª: DO REAJUSTE

O valor mensal estimado do contrato fica reajustado, a contar de janeiro de 2024, considerando a variação acumulada do IPCA para o período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024, passando de R\$ 37.306,56 (trinta e sete mil e trezentos e seis reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 38.987,84 (trinta e oito mil e novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). O valor do reajuste contratual será referente ao período de 24/01/2024 (data de início dos efeitos do reajuste) à 24/05/2025 (data do término de vigência do contrato), totalizando 16 meses.

Item da Licit.	Descrição	Valor Unitário Reajustado
1	Mão de obra e serviços referente ao Gerenciamento e Administração COMPARTILHADA da frota por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender os veículos oficiais da frota do CRCEA-SE	13.238,11
2	Mão de obra e serviços referente ao Gerenciamento e Administração COMPARTILHADA da frota por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender os veículos oficiais da frota do CRCEA-SE	25.749,73

CLÁUSULA 4ª: DO VALOR DO CONTRATO

O valor total estimado do contrato passa de R\$ 447.678,72 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) para R\$ 474.579,20 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Portanto, o presente Apostilamento possui o valor de **R\$ 26.900,48 (setecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos)**. O valor do reajuste contratual será referente ao período de 24/01/2024 (data de início do efeito do reajuste) à 24/05/2025 (data do término do contrato) totalizando 16 meses. A diferença entre o valor mensal anterior e valor mensal reajustado é de R\$ 1.681,28 que multiplicado pelos 16 meses resultará no valor de R\$ 26.900,48, valor do Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA 5ª: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato não expressamente

atingidas por este instrumento.

E, por assim haverem concordado, assinam o presente termo e declaram, as partes, aceitar todas as disposições aqui estabelecidas, que foram livremente e de comum acordo pactuadas entre si, bem como observar, fielmente, outras disposições legais sobre o assunto.

CLÁUSULA 6ª: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Pelos motivos elencados no presente documento, formaliza-se a apostila ao Contrato n° 016/GAPSP-CRCEASE/2023, a qual é assinada pelo Representante Legal da Contratada, pelo Fiscal de Contrato, pelo Agente de Controle Interno e pelo Ordenador de Despesas do CRCEA-SE.

Data conforme assinatura digital.

CONTRATANTE:

FÁBIO LOURENÇO CARNEIRO BARBOSA Ten Cel Av
Ordenador de Despesas

CONTRATADA:

MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

JULIANA ARAUJO FORTE Cap Int
Agente de Controle Interno

FLAVIO GUSTAVO LONGO DA GRAÇA 1º Ten QOEA SVE
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/GAPSP-CRCEASE/2023 ASSINADO
Data/Hora de Criação:	22/10/2024 14:40:03
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	8e4287e71c082d2f1263e68f21ccecc8
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten FLAVIO GUSTAVO LONGO DA GRACA no dia 23/10/2024 às 11:21:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JULIANA ARAUJO FORTE no dia 28/10/2024 às 15:20:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FÁBIO LOURENÇO CARNEIRO BARBOSA no dia 28/10/2024 às 18:59:28 no horário oficial de Brasília.